



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOURADOS

fls. 578

AUTO DE AVALIAÇÃO,

Autos nº 0009947-05.1999.8.12.0002

Ação: Execução Fiscal

Vredor Hipotecário e Exequente: Banco do Brasil S/A e outro

Requerido: Mini Mercado Pinguim Ltda e outro.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao R. Mandado expedido nos autos em epígrafe E, com observância das formalidades legais, procedi a avaliação ordenada, conforme segue:

Lote de terreno determinado por **Lote 19 (DEZENOVE) da quadra 124 (CENTO E VINTE E QUATRO)**, com área de **360,00 (TREZENTOS E SESSENTA) METROS QUADRADOS** Dentro dos limites e confrontações que constam da **matricula 6.989 do RGI local**. Terreno murado, sem reboco, portão de latão, contendo uma construção em alvenaria, depredada, parcialmente descoberta. Terreno parcialmente calçado. Servido de asfalto, energia elétrica, água e rede telefônica. E que, considerando o valor de mercado do imóvel, praticado na região, conforme pesquisas feitas junto a empresas do ramo, atribui-se o valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que é assinado por mim e do que dou fé.


MARCEL LEAL

Oficial de Justiça e Avaliador